

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO
E JUDICIÁRIO**



TRABALHADORES

O Presidente da República, muitos parlamentares, e membros do alto escalão do judiciário já mostraram que vão usar o poder de seus cargos para tirar os seus direitos.

Eles não estão do mesmo lado que você.

Eles não têm a sua vida. Eles não recebem o mesmo salário que você, eles não sabem o que é ter dívidas, eles não têm medo do desemprego, eles não lutam diariamente para sobreviver.

Os trabalhadores e trabalhadoras precisam compreender enquanto ainda há tempo: eles não vão defender a classe trabalhadora simplesmente porque eles não fazem parte dela. Eles defendem os interesses de empresas privadas, bancos, e dos bilionários. Eles estão ao lado do capital. Você não faz parte disso.

Eles não estão do mesmo lado que você.



ATENÇÃO



SAQUE DO FGTS

Os(as) trabalhadores(as) que sentirem necessidade de sacar valores permitidos do FGTS, procurem o Sindicato antes para que a gente esclareça algumas dúvidas e limitações.

Vamos te explicar todas as condições para que você consiga visualizar melhor se essa é uma boa saída para o problema. Nos próximos informativos traremos mais informações sobre o assunto.



A VOZ DA ESPECIALISTA

PAULA ASSUMPCÃO | ADVOGADA ESPECIALIZADA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA ESPECIAL CORRE RISCO DE ACABAR SE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA PASSAR

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, que institui uma reforma na Previdência Social do país, já foi aprovada na Câmara dos Deputados e vai para apreciação do Senado.

Entre as mudanças aprovadas, está a instituição de uma idade mínima para a aposentadoria especial.

A mudança é extremamente prejudicial para os trabalhadores. Na avaliação de diversos especialistas, deve fazer com que esse modelo de aposentadoria desapareça.

O benefício é destinado hoje aos trabalhadores que exercem atividades em locais com agentes que são nocivos à saúde, como o calor, frio e o ruído, prejudicando, ao longo do tempo, sua integridade física. Pelas regras atuais, é necessário completar 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo do agente nocivo (baixa, média e alta periculosidade), sem exigência de idade mínima e sem incidência do fator previdenciário. É preciso que a exposição seja contínua e ininterrupta, em níveis acima do previsto pela legislação. O valor do benefício é de 100% da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições do segurado.

De acordo com o novo texto da reforma da Previdência, as atividades especiais que exigem 15 anos de contribuição passarão a ter a idade mínima de 55 anos para homens e mulheres. Já no caso das atividades que exigem 20 anos de contribuição, como a dos eletricitistas, será necessário completar 58 anos de idade mínima. Atividades que exigem 25 anos de contribuição, como a dos metalúrgicos, exigirão 60 anos de idade mínima para aposentadoria. Além disso, o valor do benefício também passará a ser de 60% da média de todos os salários de contribuição, acrescido de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo mínimo de 20 anos de

contribuição na atividade especial.

A aposentadoria especial praticamente será extinta devido à exigência de idade mínima, contrariando totalmente os princípios da modalidade desse benefício, prejudicando de maneira desproporcional os trabalhadores que já tem sua saúde afetada por trabalharem em turnos de revezamento, em calor extremo, com ruídos altos, expostos a agentes inflamatórios e explosivos.

É um total desrespeito ao trabalhador exposto a agente nocivo. Estas pessoas sacrificam sua saúde por décadas e não poderão se aposentar até atingir uma idade mínima. A mudança pode resultar em uma "futura geração de pessoas adoecidas, incapacitadas e que irão aumentar os índices de acidentes do trabalho, pois ao permanecerem na atividade, sem tratamento diferenciado, estarão mais sujeitos ao cansaço, às doenças, até mesmo aos problemas psicológicos.

O texto da reforma da Previdência também conta com regras de transição para os segurados que hoje trabalham em atividades nocivas à saúde.

No caso da atividade que exige hoje 15 anos de trabalho, será estabelecido que o trabalhador some 66 pontos para se aposentar. A somatória se faz com a idade mais o tempo de trabalho em condição nociva. Para trabalhadores expostos à média nocividade, a pontuação será de 77 anos com o mínimo de 20 de exposição e a mais comum, que é a de menor nocividade, serão 86 pontos, com o mínimo de 25 anos trabalhados de forma especial. A partir de 2020 a somatória exigida pelas atividades subirá 1 ponto a cada ano. Será proibida a conversão do tempo que é muito utilizada para completar o tempo, transformando tempo especial em comum. O que tornará a vida do trabalhador dessas categorias uma penúria.



A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO TAMBÉM SERÁ EXTINTA!

Atualmente para se aposentar por idade é preciso ter contribuído por ao menos 15 anos. Quem se aposenta por contribuição, são 35 anos para os homens e 30 para as mulheres. Nesse caso, as pessoas poderiam se aposentar com a aplicação do fator previdenciário independentemente da idade, ou completando 96/85 pontos (somando idade + tempo de contribuição) em 2019.



CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Como é hoje?

Desde julho de 1994, quando o Plano Real entrava em vigor, o sistema de cálculo é o mesmo. O INSS inicialmente faz uma média considerando os 80% maiores salários. Assim as contribuições mais baixas são eliminadas. O valor da aposentadoria vai depender se é por idade ou tempo de contribuição, além do tempo de serviço da pessoa.

Como vai ficar?

Se for aprovado, a média salarial total será calculada, desde 1994, sem eliminar os salários mais baixos. Com base em toda a sua média de contribuições, e sempre partindo de 60% do valor dessa média. O percentual mais baixo já a plicado na história das aposentadorias por tempo de serviço no Brasil.

É importantíssimo que o trabalhador se mobilize, tente fazer pressão política para que sejam feitos ajustes nesta parte da reforma, e ao mesmo tempo que procure conhecer seu tempo de contribuição, quanto tempo falta, quais são as chances de se aposentar, quais documentos vale a pena procurar neste momento.

EXPEDIENTE

STIM/JF - Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região - CUT Sede: Rua Floriano Peixoto, nº 72 - Centro | Juiz de Fora/MG - (32) 3215-5071

Subsede: Rua Orestes Nery, 98 - Paraíso das Flores - Santos Dumont/MG - (32) 3251-3707 www.stimjf.com / contato@stimjf.com

Jornalista: Mônica Cury 0021141/MG Diagramação: Marcelo Coelho Projeto Gráfico: Coelho Comunicação Impressão: Gráfica América / Tiragem: 5.000

QUAL SERÁ A NOVA REGRA DE APOSENTADORIA?

A reforma determina que todos contribuam por 20 anos. Mas 20 anos SOMADOS à idade mínima, que será aplicada progressivamente até chegar em definitivo a 65 anos para homens e 62 para mulheres. Ao completar a idade, o segurado só terá direito à 60% do valor de sua média contributiva. Quem desejar receber 100% da aposentadoria, terá de contribuir por **40 anos**.

Existem 4 regras de transição para que os trabalhadores que já estão no mercado não saiam tão prejudicados.

Regras de transição - Opção 1

Idade mínima: As mulheres devem ter pelo menos 56 anos de idade e os homens 61.

A cada ano, subiria seis meses, até atingir 62 anos para elas, isso em 2031. 65 anos para eles, em 2027.

Seriam mantidos os 30 anos de contribuição para mulheres e 35 para homens.

Regras de transição - Opção 2

Tempo de contribuição: As mulheres podem se aposentar com 30 anos de contribuição e os homens com 35 anos. Mas, para isso devem pagar uma espécie de pedágio, que será de 50% em relação ao tempo que falta para se aposentar. Essa medida será oferecida apenas para quem vai se aposentar dentro de dois anos.

Regras de transição - Opção 3

Sistema de pontos: Funciona com a soma do tempo de contribuição e a idade da pessoa. As mulheres devem atingir 86 pontos e os homens 96 pontos. A cada ano seria acrescentado 1 ponto neste cálculo, até que chegasse a 100 para elas, e 105 para eles. Mais uma medida devido ao aumento na expectativa de vida. Apenas em caráter provisório também, há a possibilidade dessa regra valer apenas para 2019/2020.

Regras de transição - Opção 4

Aposentadoria por idade: A idade mínima para as aposentadorias femininas subiria seis meses a cada ano, até chegar aos 62 anos, em 2023. Para os homens não haveria alteração, já que atualmente eles devem trabalhar até os 65 anos. O tempo mínimo de contribuição seria elevado a cada ano, chegando aos 20 anos em 2029.

PALAVRA DO PRESIDENTE

A NOSSA LUTA É DE CLASSES

JOÃO CÉSAR DA SILVA | PRESIDENTE DO STIM



O Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região decidiu fazer este jornal para bater um papo sério com o trabalhador e a trabalhadora. Um informativo político, questionador e opinativo, que coloca em cheque o rumo que o país está seguindo.

Sentimos a necessidade de explicar, mais uma vez, questões básicas e do cotidiano da classe trabalhadora, como a previdência, ocupação dos lugares públicos, e medidas provisórias que vão influenciar diretamente na vida de todos nós.

Convidamos especialistas para falar sobre os assuntos porque queremos que você, metalúrgico e metalúrgica, entenda todos os detalhes e consiga tirar suas próprias conclusões. Informação é poder. Quanto mais você sabe, menos aqueles que tentam te enganar conseguem. E este Sindicato tem o dever de fazer de tudo para que a categoria não seja mais uma a cair na retórica de gente que nunca na vida pisou num chão de fábrica.

Porque é isso. Os homens que comandam este país, que fazem leis, que ditam a ordem nacional e os rumos da nossa sociedade nunca estiveram no seu lugar. Nem sabem onde fica o seu lugar. Como podem te representar se eles não fazem ideia da vida que você leva?

Eles querem uma reforma na previdência pública porque eles não precisam da previdência pública. Quem precisa somos nós. E é mentira quando dizem que a nova previdência tira privilégios. A nova previdência vai, em alguns anos, acabar com a aposentadoria pública. O trabalhador ou a trabalhadora que ainda se engana pensando que não é isso, precisa entender que nós temos um Governo de direita, liberal na economia e que defende interesses dos ricos. Você é rico(a)? Então ele não defende seus interesses. Nem os seus, nem os dos seus filhos e netos. E esses, não mais poderão contar com a aposentadoria no fim de suas vidas. Talvez nem você, dependendo da sua idade.

Um Governo que quer sucatear a educação - a melhor arma para um povo que deseja mudar de vida - que liquida a previdência pública, e que flexibiliza leis trabalhistas acabando com nossos direitos. Com tudo isso, por que você ainda acha que estão ao seu lado? Quem precisa de uma educação pública de qualidade? Você ou eles - que certamente podem mandar seus filhos para estudarem no exterior ou mesmo pagar uma universidade de 8 mil reais de mensalidade? Quem precisa se aposentar? Você ou eles - que podem pagar previdências privadas pois ganham para isso? Quem precisa de leis trabalhistas? Você ou eles - que sentam em escritórios com ar-condicionado, ganham salários exorbitantes e nunca bateram ponto?

Companheiros e companheiras, esses caras nunca vão defender os seus interesses. Nunca. Eles não fazem ideia do que é ter medo do desemprego. Nunca tiveram que escolher entre o almoço e a janta e seus filhos jamais vão esperar numa fila de hospital para serem atendidos. A vida deles não é a sua vida. Porque a classe deles não é a sua. E eu, como Presidente de um dos sindicatos mais fortes e atuantes de Juiz de Fora, gostaria muito de entender o motivo pelo qual vocês estão ao lado deles nessa luta.

Para garantir a existência dos ricos, existe apenas uma saída: garantir a existência dos pobres.

Eles não querem que a gente cresça. Porque isso significa que eles terão que abrir mão de algo. A luta sempre foi de classe. E nós não somos da mesma que a deles.



PALAVRA DA DEPUTADA

MARGARIDA SALOMÃO
DEPUTADA FEDERAL

Começo minha conversa com você, trabalhador ou trabalhadora do setor metalúrgico, pedindo para pensar na sua vida. Você está trabalhando mais e o salário não dá para fazer tudo que fazia antes? Tem amigos que já estão desempregados há um bom tempo e alguns já são motoristas de aplicativos para pelo menos “pagar as contas”? Precisa ajudar parentes?

Isso pode e deve piorar. O Brasil está estagnado economicamente e a falta de uma política real para impulsionar a economia. O governo eleito e seus apoiadores não têm compromisso com os mais pobres e, por isso, só quem ganha são os poderosos: Bancos tiveram lucro de 20% no primeiro semestre, os 10% mais ricos aumentaram sua renda em 3,3%. Já a população mais vulnerável amarga uma queda de 20% na renda. Quem segue assalariado, de carteira assinada, e até aposentados tornaram-se os pilares de suas famílias.

A Reforma da Previdência vai piorar, e muito, a vida de quem já dá muito duro. Com a resistência da oposição e de alguns setores, conseguimos minimizar alguns danos da mas, no conjunto, ela diminui o valor de todos os benefícios. A fórmula de cálculo é absolutamente maligna: serão considerados todos os valores, inclusive os mais baixos. O maior sacrifício é daqueles que ganham menos que dois salários mínimos que vão ter que trabalhar muito mais para se aposentarem. Se é que conseguirem.

As maravilhas prometidas pela reforma trabalhista, como a geração de empregos, não aconteceram. Temos aí o trabalho intermitente, a precarização, a informalidade, tudo que vai impedir que as pessoas consigam contribuir para cumprir as exigências da reforma. E não bastasse o estrago já sentido, pretende-se aprofundar a flexibilização e falta de proteção aos trabalhadores e trabalhadoras com uma microrreforma trabalhista embutida na MP 881 (apelidada de Medida Provisória da Liberdade Econômica). Veja algumas das medidas:

- Trabalho noturno, domingos e feriados, sem acordo ou permissão jurídica para todas as categorias;
- Suspensão de normas regulamentadoras da segurança dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Dificuldades para a fiscalização e autuação fiscal e retirada total dos sindicatos do sistema;
- Desobriga o empregador de fazer depósito quando for recorrer em recurso de ação trabalhista;
- Institui a “carteira digital” flexibiliza ainda mais os acordos trabalhistas.

Desde que a presidenta Dilma foi afastada injustamente, ouve-se que as medidas para a recuperação econômica seriam um “remédio amargo” necessário. De lá para cá, assistimos a volta da fome, falta de remédios, gente morando na rua, violência contra as mulheres e no campo, aumento do desmatamento, e o governo responde com uma enxurrada de falas absurdas e nenhum projeto realmente nacional de recuperação. Já está amargo demais e o povo sofrendo muito. Precisamos resistir e enfrentar. Precisamos conversar uns com os outros e mostrar a verdade! Somente com esclarecimento e pressão popular poderemos barrar os estragos desse governo que tem a mentira como sustentação.

OCUPAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE



LAIZ PERRUT
ASSESSORA DO STIM E
PRESIDENTA DO CONSELHO
MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Os eventos gratuitos em ruas, praças e calçadas de Juiz de Fora podem estar com os dias contados. Já está tramitando na Câmara Municipal um Projeto de Lei, de autoria dos vereadores Júlio Obama Jr. (PHS), André Mariano (PSC), Carlos Alberto Mello (Casal, PTB), José Fiorilo (PTC), João Coteca (PR), Nilton Militão (PTC), Wagner França (PTB) e Luiz Otávio Coelho (Pardal, PTC), que vai proibir festas, eventos, manifestações ou atividades que se mantenham a um raio de distância de pelo menos 200 metros de “hospitais, casas de repouso, templos em horário de culto e igrejas em horário de missa”.

Sabemos que nossa cidade possui muitas Igrejas e Templos, justamente localizadas próximas a grandes praças e localidades onde já é costume abrigar eventos importantes. E não serão proibidos apenas a concentração de pessoas nesses espaços, mas também para dispersão, deslocamento

ou itinerário de pessoas. A instalação de equipamentos de suporte que ajudem ou sejam necessários para a realização ou o conforto dos participantes dos eventos também serão proibidos se eles forem realizados em “logradouro público, parque ou espaço não edificado”.

É a restrição do povo ao espaço público. O seu NÃO direito à cidade. O poder legislativo, em nome desses 8 vereadores, trabalhando contra o cidadão juiz-forano. Principalmente aqueles cidadãos que não têm uma renda que lhe permita frequentar festas e eventos fechados com preços totalmente exclusivos.

Juiz de Fora parece uma cidade sem sérios problemas, já que oito vereadores eleitos pelo POVO gastam tempo, dinheiro público e energia com um Projeto de Lei que tira o pouco do lazer que alguns ainda têm.

As ruas, calçadas e praças não têm dono. Ou pelo menos não deveriam ter. Todos nós podemos e devemos usufruir desses locais, com respeito e consciência. O cidadão juiz-forano quer uma Câmara Municipal que defenda os interesses da cidade. É preciso pensar coletivamente quando se é representante do povo. E o povo quer ocupar os espaços públicos.